



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Corregedoria Nº 9/2023 TRE/CRE, de 17 de outubro de 2023

Designa servidores que realizarão os trabalhos de inspeções de ciclo previstos para o ano de 2024.

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, Corregedor Regional Eleitoral, considerando o cronograma de inspeções de ciclo para o ano de 2024, aprovado por meio do Provimento CRE/PI nº 7/2023, e no uso das atribuições legais e regimentais, bem como considerando o disposto no Processo SEI nº 0014302-80.2023.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras e os servidores lotados na Corregedoria Regional Eleitoral: HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, matrícula nº 287, MARCELO RÉGIS DE VASCONCELOS, matrícula nº 455, FABIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 999830, JOÃO LUÍS LEITE GALVÃO, matrícula nº 47, MÁRCIO PORTELA VELOSO BOAVISTA, matrícula nº 1000920, LYLIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, matrícula nº 533 e MARCOS ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 463, responsáveis pela realização dos trabalhos de inspeções de ciclo durante o ano de 2024.

Art. 2º. Cada rota de inspeção de ciclo contará, no mínimo, com duas servidoras ou dois servidores da Corregedoria e uma técnica ou um técnico de transporte que conduzirá a equipe até os cartórios eleitorais a serem fiscalizados.

§ 1º. As servidoras ou os servidores da Corregedoria que integrarão cada rota de inspeção de ciclo serão definidos pela Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral (COCRE) dentre os constantes do art. 1º desta Portaria.

§ 2º. A técnica ou o técnico de transporte que conduzirá a equipe em cada rota será designado(a) pela Presidência deste Regional.

§ 3º. A Corregedora ou o Corregedor Regional Eleitoral e o Juiz ou a Juíza Auxiliar da Corregedoria também poderão acompanhar, pessoalmente, os trabalhos de inspeção de ciclo.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Corregedor Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Corregedor Regional Eleitoral**, em 17/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001936351** e o código CRC **2CC89DF8**.

